

Em 02/09/2020

Rodrigues



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSE CORIOANO SOBRINHO)

Ata da Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santa Cruz Pernambuco do segundo período do quarto ano legislativo da sétima legislatura. Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas. Verificando-se a presença dos senhores vereadores: Carlos Frederico de Queiroz Romeiro, Cunegunde Filgueira Cavalcante, José Ion de Souza, Luciano Nunes Gomes, Maria Ferreira da Silva, Telvando, Luciano Nunes Gomes, Maria Ferreira da Silva, e a senhora Cledjane Tavares Rodrigues, presidente. E as ausências do senhor vereador Francisco de Alencar Amaral e da vereadora Cícera Josefa de Carvalho. Havendo o numero regimental de vereadores presentes, excelentíssima presidente declarou aberta a sessão convidando para compor a mesa o primeiro secretário, o senhor Telvando Rodrigues Soares e a funcionaria Irenilda Siqueira Sobral Andrade. Autorizando a mesma a fazer a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. A seguir a excelentíssima presidente autorizou o primeiro secretario Telvando Rodrigues a fazer a leitura do Ofício nº 105/2020 GP do poder executivo municipal; como também leitura do parecer de nº 007/2020 de Santa Cruz-PE, ao Projeto de Lei nº 06/2020, que Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e Execução da Lei Orçamentaria 2021 e dá outras providencias. Os quais foram colocados em discussão para primeira votação. Onde depois de discutido foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por unanimidade. Dando continuidade, excelentíssima Presidente, autorizou mais uma vez o primeiro secretario, o senhor Telvando Rodrigues a fazer a leitura da Ofício nº 110/2020-GP do executivo municipal e Parecer nº 008/2020 da Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Santa Cruz-PE ao Projeto de lei nº 007/2020 do poder executivo. Como também leitura do Projeto de Lei nº 07/2020, que Cria a Junta de Serviços Militar do Município de Santa Cruz, e dá outras providencias. Em seguida a excelentíssima presidente colocou os documentos supracitados em discussão. Onde o vereador José Ion de Souza, fez seu discurso dizendo que como segundo sargento do Exército Brasileiro que é, fez uma indicação há muitos anos atrás para que fosse criada essa junta militar no nosso município e que felizmente agora foi criada, onde o mesmo havia solicitado a muito tempo e que fica feliz por isso, pois não é justo os jovens terem que se deslocarem para cidades vizinhas para fazerem seu alistamento para tirar suas reservistas que será a favor do projeto, apesar de ter demorado muito para ser enviado para essa Casa Legislativa, já que essa solicitação foi feita há anos atrás. A seguir o projeto de Lei nº 07/2020, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em primeira discussão. Não havendo mais nenhuma matéria a ser apreciado, a senhora presidente franqueou a palavra para o vereador que da mesma quisesse fazer uso. O vereador José Ion de Souza usou da palavra, dizendo que como representante dos servidores públicos da educação da casa, irá fazer um requerimento em relação o recurso do Fundef que foi votado a algum tempo na Câmara dos Deputados e foi aprovado e no dia dezoito de agosto de dois mil e vinte esse recurso foi aprovado pelo Senado e que agora não vai mais ser preciso passar por CGU, Supremo Federal nem pela Câmara municipal de Santa Cruz-PE, para que os servidores da educação do nosso município receba os recursos do Fundef e que é no mínimo 60% por direito aos servidores da educação, pois é Lei e com certeza o presidente irá



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSE CORIOANO SOBRINHO)

sancionar essa Lei, para que assim não precise mais passar por nenhuma casa Legislativa. Na oportunidade, parabenizou o Deputado Fernando Rodolfo por essa grande vitória dos professores, onde o Senado aprovou a lei que garante o rateio dos precatórios do Fundef. Não havendo mais nenhum vereador para fazer uso da palavra a excelentíssima presidente deu a sessão por encerrada, ficando a próxima para o dia dois de setembro de dois mil e vinte. E determinou que eu, Irenilda Siqueira Sobral Andrade, lavrasse a presente ata, que depois de lida será colocada em votação de aprovação ou rejeição, e será assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores presentes. Plenária da Câmara Municipal de Santa Cruz Pernambuco, casa doutor José Coriolano Sobrinho, em dezenove de agosto do ano de dois mil e vinte.

Presidente: *Amador*

Vice-presidente: *João*

Primeiro Secretário: *João*

João
Amador
João
Fernando

Aprovado em 1ª Discussão
Em 02/09/2020
Amador
PRESIDENTE